



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"  
RUA MARIA FRANCO, 290 - FONE/FAX: (0xx37) 426-2087 - CEP 38970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

Lei nº 42 / 2000.

Concede Títulos de Cidadania.

A Câmara Municipal de Campos Altos/ MG., aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Benemérito de Campos Altos / MG . , ao senhor Geraldo Barbosa Leão Júnior, moção de iniciativa do vereador Jésus Cardoso, pelos relevantes serviços prestados a municipalidade.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 28 de .....II..... de 2000.

*Sancionado dia 29/11/00*  
*Geraldo Barbosa Leão Jr*  
*Prefeito Municipal*

*Itamar Roberto da Silveira*  
**PRESIDENTE**

Aprovado em 28/11/2000  
Projeto Lei N.º 49/2000